



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 670/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

Designa Membros do Ministério Público para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em conjunto com o Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e as Promotorias de Justiça com atuação nessa área em todo o Estado de Sergipe, em especial para adotar as medidas necessárias à implementação do Programa de Adequação física e estrutural das escolas públicas estaduais e municipais (manutenção, conscientização de alunos e aquisição de equipamentos de informática), conforme definido no Plano Setorial constante do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe para o quinquênio 2011/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90,

Considerando que o planejamento estratégico do Ministério Público é instrumento voltado para definir suas diretrizes de atuação, contribuindo para que as atribuições ministeriais se desenvolvam de forma coordenada e eficiente, e servindo, também, de importante ferramenta para o acompanhamento das metas institucionais;

Considerando que a adoção do conjunto de medidas de planejamento estratégico vai de encontro aos anseios dos Membros do Ministério Público, com vistas ao cumprimento de sua missão constitucional;

Considerando que o Conselho Nacional do Ministério Público recomendou a criação de Planos Estratégicos Plurianuais de Ação, e que, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, foi



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

aprovado pela Resolução nº 017/2010-CPJ, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário de Justiça de 26 de outubro de 2010, edição de nº 3.188;

Considerando a criação do Comitê Gestor do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público, inserindo-se, entre suas atribuições, as atividades de acompanhar o cumprimento do Plano Estratégico Plurianual de Ação para o quinquênio 2011/2015;

Considerando a necessidade premente de concretizar os programas e projetos contidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação para o quinquênio 2011/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Procuradora de Justiça Dr^a. Maria Helena Fernandes de Barros** e os **Promotores de Justiça Dr^a. Ana Leila Costa Garcez, Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Sousa, Dr. Etélio de Carvalho Prado Júnior, Dr. Julival Pires Rebouças Neto, Dr. Luis Fausto Dias de Valois Santos, Dr^a Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva, Dr. Paulo José Francisco Alves Filho, Dr. Raimundo Bispo Filho e Dr^a Suzy Mary de Carvalho Vieira** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em conjunto com o **Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e as Promotorias de Justiça com atuação nessa área em todo o Estado de Sergipe**, em especial para adotar as medidas necessárias à implementação do Programa de Adequação física e estrutural das escolas públicas estaduais e municipais (manutenção, conscientização de alunos e aquisição de equipamentos de informática), conforme definido no Plano Setorial constante do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe para o quinquênio 2011/2015.

Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pela **Procuradora de Justiça Dr^a. Maria Helena Fernandes de Barros** e pelo **Promotor de Justiça Dr. Etélio de Carvalho Prado Júnior, Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Educação.**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário previstas na Portaria nº 265, de 13 de fevereiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Rodomarques Nascimento
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO